

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6 – VESTIBULAR LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA – 2014, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicos o **resultado provisório na análise da documentação para concorrer ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas** e o **resultado provisório na análise da documentação para concorrer como candidato com deficiência auditiva**, conforme parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, referentes ao Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada no sistema de cotas para escolas públicas, na seguinte ordem: subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARAREM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000286, Carlos Gomes de Jesus Junior / 10000266, Francisco Onofre Batista Lopes Irmão / 10000351, Gabriel Pereira da Silva Mariano / 10000348, Geane Alves Pereira / 10000061, Lorraine Costa Silva / 10000108, Marco Vinicius Gomes Cruz de Quevedo / 10000043, Sarah Beatriz Moura Galeno / 10000197, Stenio Steferson Silva e Souza / 10000040, Thiago Silva Sousa.

1.1.2 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

10000301, Fabiana Ribeiro Barros / 10000317, Rafael Cardoso Macedo Junior / 10000483, Richardson Kennedy Alves de Aguiar.

1.1.3 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

10000706, Adriana Oliveira da Luz Portela / 10000138, Kelfany Daniele da Silva Palhares / 10000474, Matheus Costa de Sousa / 10000370, Priscila Borges dos Santos.

1.1.4 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

10000087, Ana Paula de Souza Braga / 10000791, Aurenice Barros de Abreu / 10000132, Berenilza Lucas Brasilino / 10000095, Bruna Oliveira de Rezende / 10000541, Debora de Oliveira Alves / 10000733, Elayne Cristina Nunes Vasconcelos / 10000346, Victor Valente Medeiros.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

2.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada para concorrer como candidato com deficiência auditiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000788, Andre Luiz dos Santos / 10000478, Sarah Julianna Takada Ferreira.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

3.1 Os candidatos poderão ter acesso à planilha de avaliação da documentação para verificar quais as pendências que resultaram na não homologação bem como interpor recurso contra o resultado

provisório da análise da documentação e(ou) complementar/corrigir a referida documentação, das **9 horas do dia 9 de janeiro de 2015 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.1 A documentação pendente citada no subitem anterior poderá ser complementada/corrigida das **9 horas do dia 9 de janeiro de 2015 às 18 horas do dia 10 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – UnB Vestibular Libras 2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, nos dias **9 e 10 de janeiro de 2015**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização planilha avaliada, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – Vestibular Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como

Segunda Língua – 2014, de 20 de novembro de 2014, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na análise da documentação para concorrer ao sistema de cotas para escolas públicas e o resultado final na análise da documentação para concorrer como candidato com deficiência auditiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_1_libras, na data provável de **16 de janeiro de 2015**.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação